

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
114/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201516094-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Francisco Oliveira Neto**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Francisco Oliveira Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, relativo ao exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal:

1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 137/2015, conforme exigência do art. 37/CF.
Belém, 18 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
115/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201511359-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Eládio Luz de Sousa Filho**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Eládio Luz de Sousa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, relativo ao exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal:

1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 002/2015, conforme exigência do art. 37/CF.
Belém, 18 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM/PA

Protocolo 952618

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 104 A 122/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 27/04, 02/05, 06/05/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2016/7ª CONTROLADORIA/
TCM-PA**

(PROCESSO Nº 1410142005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Lucia Carneiro da Costa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucia Carneiro da Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410142005-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**Edital de Citação nº 105/2016/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0290012013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nedege do Rosário Passinho Ferreira**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nedege do Rosário Passinho Ferreira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290012013-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 106/2016/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0290012013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nedege do Rosário Passinho Ferreira**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nedege do Rosário Passinho Ferreira**, responsável pelas **Contas de**

Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290012013-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 0290042013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Levy Mateus da Silva Alves**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Levy Mateus da Silva Alves**, responsável pelo **Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290042013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 0293992013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adair da Silva Neves**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adair da Silva Neves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 01/01/2013 a 18/02/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0293992013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 109/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 0293992013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ibson Júnior Monteiro da Silva**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ibson Júnior Monteiro da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 31/07/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0293992013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 110/2016/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0293992013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sebastiana de Jesus do Nascimento**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sebastiana de Jesus do Nascimento**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 19/02/2013 a 30/07/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0293992013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 111/2016/1ª Controladoria/TCM-PA
(Processo nº 200913774-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Amanda Loureiro Neves**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três)

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Loureiro Neves**, responsável pela **Associação “Projeto Reviver”, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **200913774-00**, referente à prestação de contas daquela **Associação**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201604038-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Mary Terezinha Oliveira Moreira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mary Terezinha Oliveira Moreira**, responsável pelo **Instituto de Previdência Social do Município de Curalinho, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201604038-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201604036-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ademar Cardoso Macedo**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo**, responsável pela **Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201604036-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 0294242013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evanildo Sabino Rodrigues**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Evanildo Sabino Rodrigues**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0294242013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 100012012-00/201300103-00/1ª QUAD
RIMESTRE)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ranilson Araújo do Prado**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Ranilson Araújo do Prado**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Aveiro, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 100012012-00/201300103-00/1ª Quadrim estre**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM